



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA N.º. 142, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria n.º. 109, 18 de janeiro de 2023, para substituir servidora como membro suplente da Comissão Permanente de Seleção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o requerimento protocolado sob o número 8.159/2023, solicitando a substituição de membro suplente junto à Comissão Permanente de Seleção da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria n.º. 109, 18 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....

IV – Membro Suplente: **Tamires Lopes da Silva Xavier**. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 08 de março de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.